

DECRETO Nº 2916 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e e com fundamento da Lei Municipal Nº 2.846, de 08 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.2601.1006 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 100.000,00

Total da Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente decreto, dar-se-á pela anulação parcial das dotações adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

02.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0001.2027 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 100.000,00

Total da Anulação R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo SC, 31 de Janeiro de 2026

SIRINEU
RATOCHINSKI:55632963
934

Assinado de forma digital por
SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Data: 2026.01.29 14:49:17 -0300

Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal